



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/091/2022/XII

Assunto: Projeto de Resolução – “RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS DE IVA PARA APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS FAMÍLIAS E EMPRESAS AÇORIANAS”

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a iniciativa melhor identificada em epígrafe.

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

Horta, 11 de maio de 2022

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Vasco Alves Cordeiro'.

Vasco Alves Cordeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO

RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS DE IVA PARA APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS FAMÍLIAS E EMPRESAS AÇORIANAS

De janeiro de 2021 até ao corrente mês de maio, ou seja, em menos de ano e meio, temos assistido a um aumento generalizado e significativo dos preços na Região Autónoma dos Açores. A evolução dos preços verifica-se, não só, no cabaz dos produtos essenciais, mas também e, de uma forma muito mais acentuada, nos fatores de produção, nomeadamente, nos derivados de petróleo.

Em nosso entender o Governo dos Açores tem estado alheado dos sinais de alerta que, todos os dias, nos entram pela porta dentro. De todo o mundo, e por todo o mundo, chegam e abundam esses sinais e avisos relativamente a perigos que espreitam a recuperação económica e social da pandemia de COVID-19.

Mesmo cá nos Açores há sinais de alerta para os quais o Governo Regional deveria estar desperto, mas, infelizmente, não tem prestado a devida atenção, nem tomado as devidas diligências para ajudar as famílias e as empresas açorianas a enfrentarem esta situação.

De facto, e só à conta do Imposto sobre o Valor Acrescentado são mais de 21 milhões de euros de receita não prevista no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2022. Isto acontece porque, sendo o IVA a receber pelos Açores definido pela capitação do total do IVA a nível nacional, acertado pela taxa regional, o aumento da inflação a nível nacional tem, como consequência automática, o aumento das receitas de IVA da Região.

Ou seja, o aumento da inflação verificado entre o momento em que foi apresentada a proposta de Orçamento de Estado reprovada na Assembleia da República, em finais do ano passado, e com base na qual o Governo Regional orçamentou as receitas de IVA para este ano, e o momento em que agora foi apresentada a proposta de Orçamento de Estado nesta nova legislatura, significa mais cerca de 21 de milhões de euros de receitas para o Governo Regional que ele não previu, não contabilizou, mas vai receber. Só por simples e automático efeito do aumento da inflação!

A isto acresce ainda o facto de nos primeiros 3 meses deste ano, o Governo Regional ter recebido de receita do Imposto sobre Produtos Petrolíferos mais de 14 milhões de euros, ou seja, recebeu a mais, mais de 800 mil euros do que recebeu nos primeiros três meses de 2021.

Ora, em nosso entender esses ganhos devem ser revertidos para benefício das famílias e das empresas açorianas! Os tempos extraordinários que vivemos colocam desafios extraordinários e exigem respostas, também elas, extraordinárias.

O Governo Regional está a ganhar dinheiro com a inflação e não é capaz de reverter esse ganho para benefício das famílias e empresas açorianas.

É tempo, por isso, de investir recursos no apoio àqueles que estão a ser duramente afetados por toda esta situação.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

1 - Recomendar que os mais cerca de 21 milhões de euros de acréscimo às transferências para a Região, provenientes do aumento da receita do IVA, sejam integral e completamente utilizados para apoiar as famílias e as empresas açorianas nesta crise de aumento do custo de vida.

2 – Recomendar que, no âmbito da disponibilidade financeira extraordinária referida no ponto anterior, o Governo Regional:

- a) Baixe, de forma significativa, as taxas do Imposto sobre Produtos Petrolíferos de forma a aliviar a fatura de famílias e empresas, num total de 20 cêntimos nas taxas de ISP sobre a gasolina e sobre o gasóleo;
- b) Garanta um apoio extraordinário aos agricultores e pescadores para que estes possam adquirir o gasóleo colorido, destinado à agricultura e pescas, com uma redução significativa do seu preço;
- c) Majore, em 30 euros, o apoio extraordinário criado pelo Governo da República, no valor de 60 euros, destinado à aquisição de bens alimentares, para as famílias que estejam numa situação de maior carência;
- d) Crie um programa de apoio ao aumento dos custos de produção das empresas, que assegure a comparticipação no acréscimo dos custos unitários de aquisição de fatores de produção, desde que essa componente de acréscimo de custos apoiados não se reflita no aumento do preço de venda.

3 – Recomendar que os efeitos da medida referida na alínea c) do número anterior reportem à data de 1 de maio de 2022.

4- A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e as respetivas medidas devem ser implementadas trinta dias após o início dessa vigência.

Horta, 11 de maio de 2022

Os Deputados



Vasco Cordeiro



Andreia Costa



Sandra Faria



Carlos Silva